



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

### 1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

De acordo com o inciso IV do art. 2º do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação. Adicionalmente, o art. 8º do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º do art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

#### 1- INFORMAÇÕES GERAIS

##### 1.1- Data prevista para conclusão do processo

07/06/2025

##### 1.2- Descrição sucinta do objeto

Contratação por inexigibilidade de licitação da **Atração Artística WALDONYS, POR MEIO DE SEU REPRESENTANTE (W E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS) (CNPJ Nº 03.729.144/0001-71)** para apresentação no **“SÃO JOÃO DE GRAVATÁ 2025”**, a ser realizada no dia 07 (sete) de junho de 2025 no Pátio de Eventos em Gravata-PE

##### 1.3- Grau de prioridade da compra ou da contratação

Grau de **prioridade: Alta**

A realização de eventos culturais é uma ferramenta fundamental para promover a cultura, fortalecer a identidade local e proporcionar momentos de entretenimento e lazer à comunidade. O Evento **“São João de Gravata 2025”** é um evento que desempenha papel crucial na valorização da cultura e na promoção do convívio social. Compreendendo a importância de oferecer à população uma experiência memorável, justifica-se a necessidade de contratar a atração **WALDONYS**, por meio da inexigibilidade de licitação e acordo com o artigo 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e regido pela mesma.

#### 2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

##### 2.1- Justificativa da necessidade da contratação

A Atração **WALDONYS** é reconhecido nacionalmente, com uma carreira consolidada e uma presença marcante nos principais meios de comunicação. Sua notoriedade e talento são capazes de atrair um público diversificado, garantindo o sucesso e a visibilidade para o evento **“São João de Gravata 2025”**



PrefeituraCravata



gravata.pe.gov.br

Rua Tenente Cleto Campelo, 250, Centro – CEP: 55641-120 – Gravata-PE.

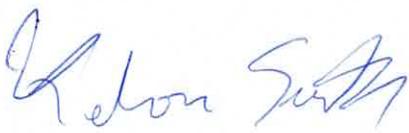
turismo@gravata.pe.gov.br

**3- MATERIAIS/SERVIÇOS**

Item	CATMAT / CATSER	Descrição	Unidade	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1	15830	Apresentação artística	1	1	150.000,00	150.000,00
<b>TOTAL:</b>						<b>RS150.000,00</b>

**4. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS**

<b>Área Requirante (Unidade/Setor/Depto):</b> Secretaria de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer	
<b>Responsável(eis) pela demanda:</b>	
Nome: Marllon Vinicius de Lima Barbosa	
CPF: ██████████-84	Cargo/Função: Secretário
Nome: Anderson Apolonio da Silva Pedroza	
CPF: ██████████-97	Cargo/Função: Diretor
Nome: Kelson da Silva Santos	
CPF: ██████████-55	Cargo/Função: Supervisor

  
KELSON DA SILVA SANTOS  
SUPERVISOR

  
ANDERSON APOLONIO DA SILVA  
PEDROZA  
DIRETOR

Gravatá, 21 de maio de 2025.

Autorizo o presente DFD

  
MARLLON VINICIUS DE LIMA BARBOSA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER